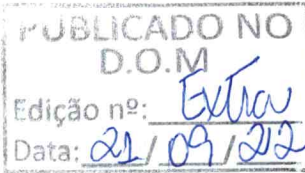




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 6.796, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício 179 - GP, datado de 20 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	300.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	5	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.94.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	7	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.30.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	8	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.36.00	01.110.0000	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo